



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – FMAS, E ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,**

e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.935.427/0001-96, com sede à Rua José Cupertino, nº 104, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em exercício, KARINA ULIANA MOREIRA,**

adiante denominados **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.482.743/0001-64, com sede na Rua Felício Pereira de Souza, nº 740, São Vicente, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representada pelo Presidente, RICARDO MORAES BRAGATTO,**

doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 1031/2026**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 384/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 pelo período de 12 (doze) meses.**

1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração cuja finalidade, mediante a transferência de recursos a Execução e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Familiares, conforme Plano de Trabalho, **ANEXO I.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica estabelecido o prazo de vigência do instrumento primitivo até **15 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 - O valor total a ser repassado será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** cujo os repasses serão conforme o Cronograma de Desembolso descrito no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2026, à saber: 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação 02 - Fundo Municipal De Assistência Social 0602.0824500132.032 - Manutenção Dos Serviços, Projetos E Ações De Psb 33504300000 - Subvenções Sociais Ficha: 225 Fonte: 1500000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 12 fevereiro de 2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.02.13 13:34:06
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

KARINA
ULIANA
MOREIRA:092
95644727

Assinado de forma digital por KARINA
ULIANA MOREIRA:09295644727
Dados: 2026.02.13 13:20:58 -03'00'

KARINA ULIANA MOREIRA
GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO EM
EXERCÍCIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RICARDO
MORAES
BRAGATTO:0857
2154779

Assinado digitalmente por RICARDO MORAES
BRAGATTO:08572154779
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF, A3, OU=Videoconferencia, OU=
38541311000158, OU=ICP-Singulário Múltipla,
CN=RICARDO MORAES
BRAGATTO:08572154779
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.13 08:09:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RICARDO MORAES BRAGATTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES:

Gestão Pública Municipal: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				C.N.P.J 14.935.427/0001-96	
Endereço: Rua Hermógenes Fafá, 251, Centro					
Cidade Afonso Cláudio	U.F. E.S	C.E.P 29600-000	DDD/Telefone (27) 3735-4050	FAX 3735-4011	E.A
Conta Corrente 25.895-4	Banco BANCO DO BRASIL		Agência 0761-7	Método de Pagamento Transferência Eletrônica	
Nome do Responsável KARINA ULIANA MOREIRA				C.P.F 092.956.447-27	
R.G. 1.712.888	Cargo Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em Exercício		Função: Gestora da Parceria		Ato de Nomeação: Decreto nº 010/2025
Endereço: AV. Roberto Hollunder, 135 – Campo Vinte – Afonso Cláudio, ES				CEP 29.600-000	
E-mail: Administrativo.semas@afonsoclaudio.es.gov.br			E-mail do responsável semas@afonsoclaudio.es.gov.br		

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PRO-CASA DO MENINO				C.N.P.J 28.482.743/0001-64	
Endereço: Rua Felício Pereira de Souza, nº 270					
Cidade Afonso Cláudio	U.F. E.S	C.E.P 29600-000	DDD/Telefone (27) 3735-2081	FAX 3735-2262	E.A
Conta Corrente 1287-4	Banco CAIXA ECONOMICA		Agência 0170	Método de Recebimento Transferência Eletrônica	
Nome do Responsável Ricardo Moraes Bragatto				C.P.F 085.721.547-79	
R.G. 1300293-SSP/ES	Cargo Presidente	Função Presidente	Ato de Nomeação: Ata de Eleição e Posse (02/01/2024)		
Endereço Rua Inácio Lamas, 145, Bairro da Grama, Afonso Cláudio, ES.				CEP 29.600-000	
E-mail do Proponente associacaoprocasadomenino@gmail.com			E-mail do responsável associacaoprocasadomenino@gmail.com		

2 - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Objeto: Execução e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	Período de Execução	
	Início: FEV/2026	Término: FEV/2027





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Identificação do Objeto:

Repasse de Recursos Financeiros, advindos do Cofinanciamento Municipal, por meio da Proteção Social Básica, para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias, referenciados no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, e atendidos na Associação Pró-Casa do Menino.

Identificação do Serviço:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o CRAS, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Metas:

1. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
2. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
3. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
4. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
5. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
6. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
7. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Atividades a serem executadas para o cumprimento do Objeto:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Planilha de Aplicação de Recursos:

- Conforme anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Forma de Execução	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1 2 3 4 5 6 7	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	Pessoas	Aprox. 100	FEV/2026	FEV/2027

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Gestor Público	Organização Civil
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social para atender nas respectivas despesas: • Material de Consumo; • Serviços de Terceiros – Pessoa Física; • Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e • Despesas com Pessoal (Equipe de Referência NOBSUAS/RH).	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	-
TOTAL GERAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

PLANO DE TRABALHO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
	R\$50.000,00	R\$25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, sob pena de responsabilização pessoal, seja na esfera cível, penal ou administrativa, que todas as informações acima prestadas ostentam veracidade e que a celebração do referido Termo de Colaboração está decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Afonso Cláudio, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.02.13
13:34:31 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal

KARINA ULIANA
MOREIRA:09295
644727

Assinado de forma digital
por KARINA ULIANA
MOREIRA:09295644727
Dados: 2026.02.13
13:23:52 -03'00'

KARINA ULIANA MOREIRA

**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
em exercício**

RICARDO
MORAES
BRAGATTO:
08572154779

Assinado digitalmente por RICARDO
MORAES BRAGATTO:08572154779
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Videoconferencia, OU=
38541111000188, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=RICARDO MORAES
BRAGATTO:08572154779
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.13 08:24:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RICARDO MORAES BRAGATTO
Presidente da Associação Pró Casa do Menino



Contratante: O **Município de Afonso Cláudio/ES**, CNPJ nº 27.165.562/0001-41 por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 20.327.178/0001-59.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2024**, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 20/02/2026 à 21/04/2026. A prorrogação de prazo se faz necessária para que haja continuidade na prestação do serviço, consoante as razões expostas nos autos do processo.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 13 de fevereiro de 2026

Carolina Dias Gomes

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde De Afonso Cláudio/Es
Contratante

Rafael Garcia De Souza

Sócio/Administrador Da Fortaleza Engenharia E Construções Ltda
Contratada

Protocolo 1730466

**EXTRATO DO TERMO Nº 003 ADITIVO AO
TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
PROC. Nº 1031/2026**

Termo de Colaboração nº 001/2023 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO CNPJ - 27.165.562/0001-41, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social** - inscrito no CNPJ nº 14.935.427/0001-96 e a **Associação Pró Casa do Menino** - inscrita no CNPJ sob nº 28.482.743/0001-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração cuja finalidade, mediante a transferência de recursos a Execução e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Familiares, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 384/2017.

RECURSOS FINANCEIROS: montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação 02 - Fundo Municipal De Assistência Social 0602.0824500132.032 - Manutenção Dos Serviços, Projetos E Ações De Pse - Média Complexidade 33504300000 - Subvenções Sociais Ficha: 225 Fonte: 1500000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido o prazo de vigência do instrumento primitivo até **15 de fevereiro de 2027**

Afonso Cláudio/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal
Gestão Pública Municipal

Karina Uliana Moreira
Gestora/Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação Em Exercício Administração Pública Municipal

Ricardo Moraes Bragatto
Presidente Da Associação Pró Casa Do Menino
Organização Da Sociedade Civil

Protocolo 1730502

**EXTRATO DO TERMO Nº 003 ADITIVO AO
TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023
PROC. Nº 1042/2026**

Termo de Colaboração nº 001/2023 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO CNPJ - 27.165.562/0001-41, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social** - inscrito no CNPJ nº 14.935.427/0001-96 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** - inscrita no CNPJ sob nº 27.434.240/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2023 pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração que tem por finalidade, mediante a transferência de recursos a Execução e Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para aproximadamente 50 (cinquenta) Usuários com Deficiência, bem como seus Cuidadores e Familiares, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e 13.204/2015; Decreto Municipal nº 384/2017.

RECURSOS FINANCEIROS: montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 36.662,40 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação 02 - Fundo Municipal De Assistência Social 0602.0824500132.033 - Manutenção Dos Serviços, Projetos E Ações De Pse - Média Complexidade 33504300000 - Subvenções Sociais Ficha: 234 Fonte: 166000009999 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido o prazo de vigência do instrumento primitivo até **15 de fevereiro de 2027**

Afonso Cláudio/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão Pública Municipal

Karina Uliana Moreira
Gestora/Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação Em Exercício Administração Pública Municipal

Paulo Cezar Lacerda
Presidente Da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais- Apae
Organização Da Sociedade Civil

Protocolo 1730506



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2023

PROCESSO: 1031/2026

Termo de Colaboração 001/2023 celebrado pela Municipalidade, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 14.935.427/0001-96 e a Associação Pró Casa Do Menino - inscrita no CNPJ sob nº 28.482.743/0001-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do Termo de Colaboração nº 001/2023.

1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração cuja finalidade, mediante a transferência de recursos a Execução e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Familiares, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 384/2017.

RECURSOS: O valor total a ser repassado será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** cujo os repasses serão conforme o Cronograma de Desembolso descrito no Plano de Trabalho.

NATUREZA DA DESPESA: Elemento de Despesa: 3350430000 – Ficha nº 0000225 - Fonte de Recursos: 1500000000000.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2027.

PARTÍCIPE: **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** – Prefeito Municipal, CPF nº 114.860.767/69; **KARINA ULIANA MOREIRA** – Secretária Municipal de Assistência Social em Exercício/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CPF N.º 092.956.447-27; e **RICARDO MORAES BRAGATTO** – Presidente Da Associação Pró Casa Do Menino, inscrito no CPF nº 085.721.547-79.

Data de Assinatura: 13/02/2026.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:1148
6076769

Assinado de forma
digital por LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.02.13
13:38:11 -03'00'

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

KARINA ULIANA
MOREIRA:09295
644727

Assinado de forma digital
por KARINA ULIANA
MOREIRA:09295644727
Dados: 2026.02.13
13:26:51 -03'00'

Karina Uliana Moreira

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em Exercício/
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 001/2023 – CASA DO MENINO



Prefeitura de Afonso Cláudio – ES, 13 de fevereiro de 2026.

[EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 – DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001-2023 – CASA DO MENINO](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 –
Centro, Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br



[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)